

ALTERAÇÃO NA TIPOLOGIA HOSPEDAGEM PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Justificativa: Com a pandemia da Covid-19, diversas mudanças ocorreram não só no Brasil, mas no mundo todo. Ao fazer o recorte dos efeitos da pandemia sobre a questão de vulnerabilidade social, é constatado que a pandemia elevou ainda mais a vulnerabilidade, em especial das pessoas que vivem em situação de rua, ampliando o contingente populacional e mudando o perfil dessa parcela da população.

A partir da realização do censo pop rua em 2021, antecipado justamente para que o município consiga entender quais são os impactos da pandemia de forma mais qualificada, observamos que entre a edição do censo de 2019 e 2021 ocorreu a maior discrepância registrada entre a taxa de crescimento do segmento rua, sendo que o crescimento nas ruas foi de 60,2%.

Para além do crescimento e tamanho da população em situação de rua, também temos a alteração no perfil desta população. Existe um aumento significativo de famílias em situação de rua, no Censo 2019, a porcentagem de famílias era de 20%, já no Censo 2021 esta porcentagem é de 28,6%. O Censo realizado em 2021 constatou um total de 9.112 pessoas em situação de rua que indicavam estar acompanhadas de familiares na situação de rua, representando 28,6% que tem alguém na rua que consideram sua família. Destaque para a subprefeitura de Sé com a maior concentração desses casos, sendo 8,7%, seguido pela subprefeitura de Mooca com 6,3% das respostas afirmativas de ter alguém no local que considera sua família. É oportuno indicar as 497 crianças e adolescentes apontadas nesse levantamento e que dizem estar com familiares. Dessas 9.112 pessoas acompanhadas de parentes/familiares, foram identificadas 5.351 pessoas estão pernoitando nas ruas, ou seja, 58,72% pernoitam nas ruas. Esses dados revelam a necessidade de repensar o acolhimento destinado à população em situação de rua, especialmente quando considerados os segmentos das Famílias e Idosos. Que comparativamente aos censos anteriores veem aumentando. Quando considerado o tempo da situação de rua identifica-se um total de 1.831 pessoas em situação de rua acompanhadas de familiar(es) que estão até 1 anos nessa situação.

Os dados censitários, focados na contagem e cobertura não trazem dados de renda ou informações socioeconômicas. Sendo essas objeto de pesquisa amostral. Sendo assim, as informações de renda constam na fase 2 da pesquisa. A condição atual frente ao trabalho é que 42,8% não trabalham, 33,9% estão vivendo de bicos, 16,7% trabalhando por conta própria, 3,9% empregados sem registro em carteira e 2,2% empregados com registro em carteira. Quanto a renda, auferiam um salário-mínimo ou mais 20,6% das pessoas em situação de rua, 21,8% das entrevistas tinham renda inferior a ¼ do salário-mínimo vigente a época (R\$ 1.100,00. 17), 9% ganhavam entre ¼ e ½ salário-mínimo e 21,5% ganhavam entre ½ e 1 salário-mínimo e 3,9% não

consegue ter renda nenhuma. A soma dos entrevistados que recebiam até um salário-mínimo é de 61,2% das pessoas em situação de rua. Entre os acolhidos, 62,5% tinham renda inferior a um salário-mínimo e 26,6% tinham renda igual ou superior a um salário-mínimo. Entre os entrevistados nas ruas 60,2% tinham renda inferior a um salário-mínimo e 16,5% tinham renda igual ou superior a um salário-mínimo. Nesse segmento ainda, 5,1% não consegue ter renda. A renda média das pessoas entrevistadas nas ruas é inferior a das pessoas acolhidas. Além disso, as pessoas entrevistadas nas ruas têm custos que as pessoas acolhidas não têm ou tem em menor proporção como alimentação, remédios, chinelos e outros. Entre os acolhidos, 47,5% não trabalha atualmente, 31,9% fazem bicos e 11,2% trabalham por conta própria. Já entre as pessoas entrevistadas nas ruas, 38,9% não trabalha, 35,6% fazem bicos e 21,2% trabalham por conta própria.

Também deve ser considerado a questão mundial dos refugiados, a qual São Paulo sempre é um dos destinos mais procurados no país por esta população. Após um levantamento sobre o perfil e a localização da população refugiada e solicitante da condição de refugiado realizado pela Caritas Arquidiocesana de São Paulo (CASP) com o apoio da Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) em seu levantamento de dados, os mapas de georreferenciamento trazem dados entre os anos de 2018 e 2020, permitindo realizar análises sobre a transição dessa população. Entre as demais UFs, os destaques foram o Distrito Federal (10,7%) e São Paulo, com 10,5% das solicitações de reconhecimento da condição de refugiado apreciadas pelo Conare, em 2021. No caso de São Paulo, as pessoas solicitantes de reconhecimento da condição de refugiado têm como origem, principalmente, China (2.132), Haiti (1.136), Angola (908) e Nigéria (522), reiterando a tendência observada nos anos anteriores. Atualmente, a rede tem trazido também a chegada semanal de refugiados afegãos na cidade de São Paulo. Em comparação dos censos referente a imigração, em 2019 3,4% da população em situação de rua é de fora do Brasil, tendo um aumento em 2021 para 3,6%.

Desta forma, a mudança de perfil requer políticas públicas urgentes, de forma a evitar que essas pessoas permaneçam nas ruas. Para o enfrentamento de qualquer problema social, a solução são a oferta de políticas públicas que atendam a demanda. Por conta disto, pensando em ofertar mais alternativas para o enfrentamento das demandas trazidas pela população em situação de rua, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) propõe uma atualização da tipologia Hospedagem para População em Situação de Rua, com o objetivo de qualificar a tipologia para ampliar com qualidade as ofertas disponíveis para os diferentes perfis da população em situação de rua estabelecida na nossa cidade.

Alterações na tipologia:

1. Serviço deixa de ser ofertado diretamente pela rede estatal e passa a ser ofertado em forma parceirizada
2. Tempo de permanência no serviço deixa de ser até 3 meses e fica sem período determinado
3. Criação de duas modalidades do serviço: I para adultos, casais sem filhos e famílias sem crianças e/ou adolescentes; e II para famílias com crianças e adolescentes
4. Forma de acesso ao serviço passará a ser realizada através da Central de Vagas
5. Abrangência deixa de ser regional e passa a ser municipal

As alterações acima propostas trabalham no sentido de qualificar o atendimento da população em situação de rua pela SMADS e, pensando que atualmente o quadro de recursos humanos efetivos desta Secretaria, mesmo com os esforços que trazer novos profissionais do último concurso realizado, não é suficiente atualmente para cumprir com a carga de trabalho já existente, e pensando também na alteração da abrangência do serviço para municipal, ao invés de regional, foi proposto a alteração da execução deste serviço por uma organização parceirizada, ao invés da rede direta. A alteração da abrangência se propõe pela possibilidade de ofertar este serviço nas periferias do município, levando sempre em consideração o vínculo que o indivíduo ou a família possui com qualquer território de sua referência.

Referente ao tempo de permanência no serviço, entendendo que cada indivíduo ou família possui sua trajetória, experiências e diferentes necessidades para superação da situação de vulnerabilidade social, propusemos a retirada do prazo limite de 3 meses para estadia no serviço, para que a equipe técnica consiga trabalhar um cronograma de acompanhamento de caso junto com o indivíduo ou a família com as estratégias para (re)construção da autonomia.

Por fim, a criação das modalidades foi pensada levando em consideração a proteção e a garantia dos direitos de crianças e adolescentes, para que este serviço não deixe de levar em consideração a necessidade da Segurança Alimentar no desenvolvimento de crianças e adolescente.

Caracterização do serviço: Prestação de serviço de hospedagem, mediante o oferecimento de vagas em hotéis e pensões, de acordo com avaliação técnica considerando aspectos intrínsecos ao processo de autonomia, social, emocional para pessoas maiores de 18 anos em situação de rua, encaminhadas pela rede socioassistencial. As pessoas para serem acolhidas neste serviço encontram-se em processo de reinserção social, com autonomia financeira para suprir as necessidades básicas, em condições de realizarem a gestão cotidiana de sua vida, são independentes e socialmente ativas.

O serviço deve contar com supervisão técnica para acompanhamento do Plano Individual de Atendimento das pessoas em situação de rua, elaborado em conjunto. Tal plano visa fortalecer a pessoa para alcançar sua autonomia.

Usuários: Pessoas acima de 18 anos em situação de rua, de ambos os sexos, encaminhadas da rede socioassistencial, que possuem autonomia financeira para suprir as necessidades básicas;

Modalidade I: Indivíduos, independente do gênero e o/ou orientação sexual, raça, cor e credo, casais sem filhos e ou grupos familiares, desde que todos os membros sejam maiores de 18 anos;

Modalidade II: Casais com filhos menores de 18 anos de idade;

Objetivo: Oferecer vagas, em hotéis ou pensões a pessoas em situação de rua que sejam beneficiárias do Programa de Transferência de Renda e/ou possuam relativa autonomia financeira para suprir as necessidades básicas.

Objetivos específicos:

Assegurar endereço institucional para utilização como referência;

Estimular o desenvolvimento de ações que possibilitem a construção de um projeto de vida autônoma, de forma sustentável;

Possibilitar o (re) estabelecimento de vínculos familiares;

Desenvolver capacidades para ganhos em autonomia;

Promover o acesso à rede de políticas públicas.

Funcionamento: ininterrupto 24 horas diárias

Forma de acesso ao serviço: demanda encaminhada pela rede socioassistencial, e demanda espontânea mediante a avaliação psicossocial, sendo formalizado à CPAS através da Central de Vagas, conforme fluxo no Anexo único;

Metodologia do trabalho técnico a ser desenvolvido: deve ser considerado que o indivíduo ou família a ser atendida já possui uma maior autonomia, por terem uma fonte de renda e possuírem maior organização, conforme perfil estabelecido. Dito isto, o acompanhamento destes usuários poderá ser realizado de forma mais espaçada, sem necessidade de acompanhamento e apoio constante. Para isso, a construção do Plano Individual de Atendimento (PIA) é crucial para o desenvolvimento do projeto de autonomia e para a saída qualificada da rede socioassistencial. As articulações para encaminhamento para outras políticas públicas, as ações a serem traçadas para superação das situações de vulnerabilidade social e o estabelecimento do cronograma dentro do PIA irá definir e prever a frequência e necessidade de acompanhamento destes usuários pela equipe técnica do serviço.

Unidade: vagas disponibilizadas pela Organização Social, mediante Termo de Convênio em hotéis ou pensões por meio de licitação pública.

Alimentação: a ser ofertado pelo Hotel/ Pensão contratado pela OSC parceira, variando conforme a modalidade:

Modalidade I - café da manhã

Modalidade II - café da manhã, almoço e jantar

Abrangência: Municipal

Provisões Institucionais, físicas e materiais	Trabalho social	Trabalho socioeducativo	Aquisições dos usuários
Quartos com condições de repouso e privacidade; Espaço para banho e higiene pessoal; Acessibilidade; Espaço para guarda dos pertences pessoais de forma individualizada; Alimentação conforme modalidade; Serviço de Lavanderia	Acolhida/Recepção; Escuta; Construção de Plano Individual de Atendimento (PIA); Orientação individual; Referência e contra-referência; Acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; Orientação para acesso a serviços e benefícios quando for o caso; Articulação da rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas; Elaboração de relatórios e manutenção de prontuários.	Implementar ações sistemáticas para o restabelecimento e preservação dos vínculos sociais e comunitários; Orientação aos usuários de como administrar seus próprios recursos financeiros, com vistas à sua autonomia e seus avanços durante o processo de vinculação as ofertas do serviço	Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; Ter acesso à documentação civil; Ter espaços reservados à manutenção da privacidade do usuário e guarda de pertences pessoais; Ter acesso à rede socioassistencial e serviços de outras políticas públicas; Ter endereço institucional como referência. Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações.

Indicadores de avaliação do serviço: (COVS)

Percentual de usuários desligados pelo alcance da autonomia durante o trimestre

Meta: 100%.

Referências Bibliográficas

Mapeamento do perfil de refugiados no estado de São Paulo:

<https://www.acnur.org/portugues/2022/07/11/caritas-e-acnur-lancam-dados-do-perfil-de-refugiados-no-estado-de-sao-paulo/>

Censos Pop Rua – SMADS:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/observatorio_socioassistencial/pesquisas/index.php?p=18626

Anexo único - Fluxo de entrada no serviço

